**Universidade Federal de Minas Gerais**
**Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Curso de Mestrado Profissional (ProEF), interinstitucional, em rede nacional.**

A Coordenação do Programa Prof-EF da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais comunica a RETIFICAÇÃO do Edital Regular de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em REDE NACIONAL (ProEF) publicado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP em 25 de novembro de 2020 no site https://pos.fefd.ufg.br/p/32096-processo-seletivo-2020-mestrado-profissional-em-educacao-fisica-em-rede-nacional-proef.

**Onde se lê:** 2.4. O número de vagas nos diferentes locais/Unidades das Instituições Associadas será indicado no quadro a seguir:

| Unidades/IES Associadas com oferecimento de vagas | Número de vagas disponíveis |
|---|---|
| UNESP- Presidente Prudente/SP | 14 |
| UNESP- Bauru/SP | 19 |
| UNESP – Rio Claro/SP | 13 |
| UFMT – Cuiabá/MT | 15 |
| UPE- Recife/PE | 12 |
| UNIJUÍ- Ijuí/RS | 08 |
| UFG- Goiânia/GO | 19 |
| UFSCAR- São Carlos/SP | 12 |
| UEM-Maringá/PR | 11 |
| UFRN-Natal/RN | 15 |
| UNB- Brasília/DF | 14 |
| UFES- Vitória/ES | 15 |
| UFMG- Belo Horizonte/MG | 14 |

**Atenção:** Das vagas, oferecidas são ampla concorrência, sendo que as reservas às cotas de ações afirmativas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e candidatos com deficiência, serão destinadas respeitando-se regulamentação interna de cada IES. As informações constam no site do programa.

**Leia-se:** 2.4.

| Unidades/IES Associadas com oferecimento de vagas | Número de vagas disponíveis |
|---|---|
| UNESP- Presidente Prudente/SP | **14** |
| UNESP- Bauru/SP | **19** |
| UNESP – Rio Claro/SP | **13** |
| UFMT – Cuiabá/MT | **15** |
| UPE- Recife/PE | **12** |
| UNIJUÍ- Ijuí/RS | **08** |
| UFG- Goiânia/GO | **19** |
| UFSCAR- São Carlos/SP | **12** |
| UEM-Maringá/PR | **11** |
| UFRN-Natal/RN | **15** |
| UNB- Brasília/DF | **14** |
| UFES- Vitória/ES | **15** |
| UFMG- Belo Horizonte/MG | **14** |

**Atenção:** Das vagas, oferecidas são ampla concorrência, sendo que as reservas às cotas de ações afirmativas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e candidatos com deficiência, serão destinadas respeitando-se regulamentação interna de cada IES. As informações constam no site do programa.

Leia-se 2.4 Na UFMG serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, **14 (quatorze)** vagas para o Mestrado Profissional em Educação Física. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, serão reservadas 03 (três) das 14 (quatroze) vagas serão reservadas a candidatos autodeclarados negros. A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Curso. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas.

Belo Horizonte, 11/12 de 2 0 2 0 .
Prof. José Angelo Gariglio
Coordenador do Colegiado do
Programa de Mestrado Profissional em Educação Física

https://www.classificados.em.com.br/anuncio/3508240735